

<b>Anexo V - Classificação dos Usos e Atividades Incômodas por Categorias de Uso</b>	
<b>Categoria de Uso</b>	<b>Atividades Incômodas Medidas Mitigadoras (MM)</b>
<b>R</b>	<b>Residencial</b>
<b>R-01</b>	<i>Habitações e moradias.</i>
<b>CSL</b>	<b>Comércios e Serviços Locais</b>
<b>CSL-01</b>	Comércios e serviços locais geradores de odores: <i>Açougue, venda de laticínios, avícola, peixaria.</i> <b>MM = a, b, d, e, i, l, m.</b>
<b>CSL-02</b>	Comércios e serviços locais geradores de tráfego e/ou ruído: <i>Padaria, lanchonetes, restaurantes, bares, choperias, churrascarias, pizzarias e congêneres.</i> <b>MM = a, b, d, e, i, l, m, o.</b>
<b>CSTI</b>	<b>Comércios e Serviços Geradores de Tráfego Intenso</b>
<b>CSTI-01</b>	Estabelecimento de comércio ou serviços de grande porte com mais de 500 m <sup>2</sup> de área construída: <i>Mercados, supermercados, lojas de departamentos, centro de compras, varejões.</i> <b>MM = a, c, d, e, i, m, o, p, q.</b>
<b>CSTI-02</b>	Locais de grande concentração de pessoas com mais de 1.500 m <sup>2</sup> de área total: <i>Ginásios, estádios, salas de espetáculos, cinemas, locais de eventos, feiras e exposições.</i> <b>MM = a, b, e, p, q.</b>
<b>CSTI-03</b>	Estabelecimentos particulares de ensino com mais de 500 m <sup>2</sup> de área construída: <i>Escolas, cursos, academia, cursos profissionalizantes.</i> <b>MM = a, e, i, l, m, n, p, q.</b>
<b>CSTI-04</b>	Estabelecimentos de saúde com mais de 500 m <sup>2</sup> de área construída: <i>Pronto-socorro, laboratórios, hospitais.</i> <b>MM = a, e, i, l, m, n, p, q, s.</b>
<b>CSTI-05</b>	Equipamentos esportivos: <i>Clubes desportivos e conjuntos de quadras de esportes de grande porte.</i> <b>MM = a, e, p, q.</b>
<b>CSTP</b>	<b>Comércios e Serviços geradores de Tráfego Pesado</b>
<b>CSTP-01</b>	Estabelecimentos de transporte de carga e transporte coletivo: <i>Terminal de transporte de cargas, empresas que operam com frotas de veículo de carga ou de transporte coletivo: companhias transportadoras ou distribuidoras de mercadorias, de mudanças e congêneres, garagens de ônibus e caminhões.</i> <b>MM = a, e, f, g, h, i, j, l, m, p, q, r, s.</b>
<b>CSTP-02</b>	Estabelecimentos para depósito, disposição, armazenagem e estocagem: <i>Entrepósitos, depósitos e armazéns de estocagem de matérias primas, produtos acabados ou in natura, estabelecimentos atacadistas ou varejistas de materiais de construção, insumos agrícolas e sucata.</i> <b>MM = a, e, i, j, l, m, p, q, r, s, t.</b>
<b>CSTP-03</b>	Comércios e serviços relacionados a máquinas e equipamentos de grande porte: <i>Estabelecimento de comércio e aluguel de veículos, máquinas e equipamentos de grande porte.</i> <b>MM = a, e, f, g, h, i, j, l, m, p, q, r, s.</b>
<b>CSRD</b>	<b>Comércios e Serviços geradores de Ruído Diurno (06:00h – 22:00h)</b>
<b>CSRD-01</b>	Comércios e serviços relacionados a equipamentos e máquinas geradores de ruído: <i>Lava rápido, borracharia, marcenaria, serralha, serralheria.</i> <b>MM = a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, m, p, q.</b>

Lei Complementar nº 26, de 13 de dezembro de 2.007 – Dispõe sobre Uso do Solo Urbano de Birigüi

CSR-02	Comércios e serviços relacionados a equipamentos de som e/ou musicais: <i>Venda de acessórios de som com serviço de instalação, lojas de discos, estúdios de ensaios musicais, loja de vídeo games e congêneres.</i>
	<b>MM</b> = a, b, c, d, e, p, q.
CSR-03	Comércios e serviços relacionados a animais: <i>Clínicas veterinárias, canis e congêneres.</i>
	<b>MM</b> = a, b, c, d, e, m, p, q.
CSR-04	Estabelecimentos de recreação e/ou lazer: <i>Estabelecimentos de recreação, lazer e locais de reunião, bilhares, clubes, locais de ensaios musicais, salões de bailes ou festas e congêneres.</i>
	<b>MM</b> = a, b, c, d, e, m, o, p, q.
CSR-05	Estabelecimentos relacionados a cultos religiosos: <i>Templos religiosos.</i>
	<b>MM</b> = a, b, e, p, q.
<b>CSR</b>	<b>Comércios e Serviços geradores de Ruído Noturno (22:00h – 06:00h)</b>
CSR-01	Comércios e serviços relacionados a equipamentos e máquinas geradores de ruído: <i>Lava rápido, borracharia, marcenaria, serralha, serralheria.</i>
	<b>MM</b> = a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, m, p, q.
CSR-02	Comércios e serviços relacionados a equipamentos de som e/ou musicais: <i>Venda de acessórios de som com serviço de instalação, lojas de discos, estúdios de ensaios musicais, loja de vídeo games e congêneres.</i>
	<b>MM</b> = a, b, c, d, e, p, q.
CSR-03	Comércios e serviços relacionados a animais: <i>Clínicas veterinárias, canis e congêneres.</i>
	<b>MM</b> = a, b, c, d, e, m, p, q.
CSR-04	Estabelecimentos de recreação e/ou lazer: <i>Estabelecimentos de recreação, lazer e locais de reunião, bilhares, clubes noturnos, boates, locais de ensaios musicais, salões de bailes ou festas e congêneres.</i>
	<b>MM</b> = a, b, c, d, e, m, o, p, q.
CSR-05	Estabelecimentos relacionados a cultos religiosos: <i>Templos religiosos.</i>
	<b>MM</b> = a, b, e, p, q.
<b>Ind 1</b>	<b>Indústria Não Incômoda</b>
<b>Ind 1</b>	<i>Atividades industriais não incômodas ao entorno, compatíveis com o uso residencial e com os parâmetros urbanísticos da zona e que não representem risco de dano à vizinhança.</i>
<b>Ind 2</b>	<b>Indústria Incômoda</b>
<b>Ind 2</b>	<i>Atividades industriais incômodas ao entorno, incompatíveis com o uso residencial e que representem risco de dano à vizinhança.</i>
<b>UP</b>	<b>Usos Perigosos</b>
UP-01	Comercialização de explosivos, tóxicos e inflamáveis: <i>Estabelecimentos de comércio e/ou estoque de fogos de artifício, explosivos, tóxicos ou inflamáveis.</i>
	<b>MM</b> = i, m, n, q, r, s, v.
UP-02	Fabricação e/ou depósito de tóxicos e inflamáveis: <i>Instalações para fabricação e/ou depósito de fogos de artifício, explosivos, tóxicos ou inflamáveis.</i>
	<b>MM</b> = i, m, n, p, q, r, s, v.
UP-03	Estabelecimento relacionado a gás natural e/ou liquefeito: <i>Centro de pressurização de gás natural, engarrafamento e/ou estoque de gás liquefeito sob pressão classe 4 e 5.</i>
	<b>MM</b> = i, l, m, n, p, q, r, s, v.

Lei Complementar nº 26, de 13 de dezembro de 2.007 – Dispõe sobre Uso do Solo Urbano de Birigüi

<b>UP-04</b>	Estabelecimentos relacionados à reciclagem de lixo: <i>Instalações para disposição, tratamento e reciclagem de lixo.</i>
	<b>MM</b> = <i>i, j, l, m, n, p, q, r, s, t, u.</i>
<b>UP-05</b>	Estabelecimentos relacionados a rejeitos de veículos e sucatas diversas: <i>Ferro velho, oficinas de desmontes de veículos e maquinário e depósitos de sucata.</i>
	<b>MM</b> = <i>i, j, l, m, n, p, q, r, s, t, u.</i>
<b>UP-06</b>	Fabricação de explosivos <i>Fabricação e/ou embalagem de explosivos e congêneres.</i>
	<b>MM</b> = - - - - -

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos treze de dezembro de dois mil e sete.

**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
**Prefeito Municipal**